

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria de Classificação quanto à Segurança da Barragem abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Segurança de Barragens/Atos de Classificação.

Portaria nº 681 de 13 de julho de 2023, classifica, quanto à Segurança, a Barragem Fazenda Pluma existente Maluco, bacia do Rio Manissaú - Miçu, UPG - A - 6, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas geográficas: 12°49'217"S e 55°22'35,955"W, na propriedade rural denominada Fazenda Pluma, no município de Nova Ubiratã, empreendedor Gustavo Vigano Picolli quanto ao Dano Potencial Associado: Baixo; Categoria de Risco: Médio; e ao volume: Pequeno.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b7757c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar